

INDICAÇÃO N.º 96/2011

A Mesa Diretora,
Dileto Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 96

EM 10/05/12/9:08

Scarlett S. Paub

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- Criar Centro de Informática Comunitária (**CIC**) em bairros e distritos, disponibilizando internet e computadores para pesquisa e aprendizado.

Justificativa:

Acesso à comunicação, informação e ao aprendizado é um direito de todos e dever dos poderes públicos constituídos fornecerem mecanismos para tal.

Em virtude de nem todos os moradores da cidade e distritos terem acesso à internet e computador vejo a importância de se criar um Centro de Informática Comunitária (**CIC**) em Bairros e Distritos da Cidade que além de empregar mão de obra da comunidade contribuirá na formação profissional e intelectual do jovem,

Sugestão:

É importante que todo este trabalho seja coordenado pelo poder público municipal em parceria com a Câmara de Vereadores, disponibilizando equipe técnica para ministrar cursos e aulas teóricas e práticas sobre as atividades que serão desenvolvidas.

Saudações Legislativas.

Mariana, 02 de Maio de 2011.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/05/12
 Presidente
 Secretário